



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2020)
PROCESSO Nº 2020.09.038

OBJETO: Aquisição de produtos em caráter emergencial para consumo e distribuição a população carente, em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus (COVID – 19).

CONTRATADO: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI

CNPJ: 16.682.179/0001-44

Valor: R\$: 45.408,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oito reais)

Período contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

CONTRATADO: MF – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 09.039.574/0001-48

Valor: R\$: 1.709,00 (Um Mil, Setecentos e Nove Reais)

Período contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei n.º 8.666/93, Art. 4º da lei 13.979/2020 e Decreto Municipal 07/2020, de 17 de Março de 2020.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 026/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 28 de Agosto de 2020.

Caldas Brandão, PB – 10 de Setembro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita